



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0475/2026, de autoria do Nobre Vereador Carlos Bezerra Júnior, que institui o "Programa Farmácia Solidária" no Município de São Paulo, com a finalidade de promover o reaproveitamento de medicamentos em condições adequadas de uso e sua distribuição gratuita à população, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social.

Ocorre que se encontra em tramitação nesta Casa o projeto de lei nº 0054/2025, de autoria dos Nobres Vereadores Marcelo Messias e Silvinho Leite, que dispõe sobre a criação do "Programa Farmácia Solidária" para doação de medicamentos no Município de São Paulo.

Dessa forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0054/2025.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

JANAINA PASCHOAL
Relatora